

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº099/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e **ZEIZER
CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME** na
forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **ZEIZER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.844.247/0001-03, situada na Rua D. Pedro II, 907, Centro, município de União da Vitória/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. Elis Cassiane Zeizer, brasileira, divorciada, psicóloga, portador do CRP/08/24869-PR e inscrito no CPF sob nº 815.998.119-87 com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 06 de setembro de 2021, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 06 de setembro de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 19 de Agosto de 2022

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

Zeizer Clinica de Psicologia Ltda Me

Elis Cassiane Zeizer
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: